

EDITAL

PRÉMIOS CIENTÍFICOS IPL-CGD 2019

A atribuição dos Prémios Científicos IPL-CGD pretende incentivar, valorizar e reconhecer o trabalho científico dos docentes, investigadores e pessoal não docente. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: artes, ciências sociais e tecnologias e engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios Científicos IPL-CGD, não dispensando no entanto a sua leitura atenta (Disponível em:

https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/premios_cientificos_ipl-cgd_-_regulamento.pdf

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Tenham artigos publicados durante os anos 2016, 2017 e 2018, com afiliação expressa ao IPL e que constem do Repositório Científico do IPL;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2017 ou 2018.

1.2. Para efeitos da alínea a) do número anterior são, também, considerados todos os artigos de revista a aguardar publicação, desde que a existência de um *Digital Object Identifier* (DOI) confirme estarem dentro do período do concurso.

1.3. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.



2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

Os critérios de seleção são de dois tipos, conformes as especificidades das áreas de conhecimento. Na Área do Conhecimento Tecnologias e Engenharias, e de acordo com o ponto 1 do artigo 9º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD, aplica-se o indicador Prémios Científicos (PC) nele contido:

$$PC = \sum_{i=1}^{Nr} PCri + \sum_{i=1}^{Nc} PCci = \sum_{i=1}^{Nr} \frac{1}{NAri} Fi(5 + Cri) + \sum_{i=1}^{Nc} \frac{1}{NAci} (1 + Cci/5)$$

Onde

Nr – Número de artigos publicados em revistas indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados Scopus da Elsevier;

Nc – Número de artigos publicados em conferências indexadas na *Web of Science* do sistema ISI ou na base de dados Scopus da Elsevier;

PCri – Indicador parcelar do artigo *i* publicado em revista;

PCci – Indicador parcelar do artigo *i* publicado em conferência;

NAri – Número de autores de cada do artigo de revista;

Fi – factor de impacto obtido no *Journal Citation Report* ou no *SCImago Journal & Country Rank*;

Cri – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados Scopus;

NAci – Número de autores de cada do artigo de conferência;

Cci – Número de citações de cada artigo, obtido por pesquisa na *Web of Science* ou na base de dados Scopus;

Nas áreas das Artes e das Ciências Sociais, em que são menos frequentes ou inexistentes os parâmetros conducentes a quantificações com o indicador anterior, os Júris procederão à ordenação dos candidatos com base num indicador próprio.

Deste modo, o indicador criado e a aplicar na Área do Conhecimento Artes (PCA) e na Área do Conhecimento Ciências Sociais (PCCS) para atribuição dos Prémios Científicos, será comum e assumirá a seguinte fórmula:

$$PCA/PCCS = \sum_{i=1}^{L+RIA} \frac{3 + NCi + RIi}{NAi} + \sum_{i=1}^{CL+RNA+CI} \frac{2 + NCi + RIi}{NAi} + \sum_{i=1}^{CN+A} \frac{1 + NCi}{NAi}$$

Onde:

A - Outras publicações de artigos académicos e científicos;

CI - Comunicações em atas de conferências internacionais;

CL – Capítulos de livros;

CN - Comunicações em atas de conferências nacionais;

L - Publicação de livros;

NA – Número de Autores

NC – Número de citações: (1 a 5 = 1; 6-10 = 2; >10 = 3);

RI – Revista Indexada (1).

RIA - Artigos em revistas internacionais com arbitragem;

RNA – Artigos em revistas nacionais com arbitragem.



2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, em cada uma das três Áreas de Conhecimento constituídas e sob orientação de um coordenador eleito para cada área, distribuídas aleatoriamente pelos membros dos júris e avaliadas mediante a aplicação direta dos critérios definidos. As grelhas obtidas são, no final, reunidas para se proceder à seriação e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados a partir do dia 27 de maio de 2019.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues na sessão solene de comemoração do Dia do IPL.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser apresentadas em formato digital para o endereço premiocientifico@ipl.pt;

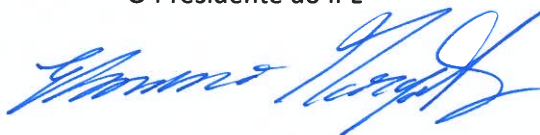
3.2. As candidaturas devem ser formalizadas através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 11º do Regulamento de Prémios Científicos IPL-CGD.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre 30 de abril a 15 de maio de 2019.

Lisboa, 30 de abril de 2019.

O Presidente do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato
(Prof. Coordenador c/ Agregação)